

ATA N.º 1955/19

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2019, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PR), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Felipe Kinn da Silva (MDB); Erico Fernando Velten (PDT); Joel Fabiano Kerber (PP); Juarez Vieira da Silva (PTB), Vice-Presidente; Maristela Josiane Paz (PSB); Neri de Mello Pena – “Cabelo” (PTB); Rosemari Almeida (PSB) e Valdeci Alves de Castro (PSB). Às dezenove horas e sete minutos, a Presidência abriu os trabalhos. Tendo em vista a vacância do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora e como nenhum edil apresentou candidatura para o referido cargo, de imediato, o Presidente convocou os Vereadores para eleição na próxima sessão ordinária do cargo de 2º Secretário. Esclareceu que a eleição para preenchimento do cargo vago seria o primeiro ato da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, observando-se, no que couber, o procedimento previsto para eleição da Mesa Diretora. *Dando prosseguimento*, o Presidente solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior - 1954/19, que foi devidamente aprovada. *Na sequência*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Joel Kerber, Valdeci Alves de Castro, Juarez Vieira da Silva, Neri de Mello Pena, Cristiano Von Rosenthal Braatz e Felipe Kinn da Silva.** *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. Pedido de Informação n.º 061/2019, do Vereador Valdeci Alves de Castro: Solicito informações referentes ao aterro sanitário do município: Fornecer cópia do contrato da cooperativa que trabalha na Usina de Reciclagem. **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação n.º 062/2019, dos Vereadores Valdeci Alves de Castro e Felipe Kinn da Silva: Em relação aos documentos fornecidos pelas empresas de transporte escolar para a Prefeitura Municipal, fornecedor cópia dos documentos abaixo, de janeiro até julho de 2019, de todas as empresas que fornecem o serviço para o município. 1. Recibo de pagamento; 2. Espelho da folha de pagamento; 3. SEFIP; 4. Guia de recolhimento do FTGS; 5. Guia de recolhimento do INSS; 6. Cópia dos contracheques. *Em discussão*, o Vereador Felipe Kinn da Silva: São questões para termos dados em mãos, pois nós sabemos que têm trinta dias para receber esse Pedido de Informação, mas sabemos que ele está concluído lá no setor do Protocolo. Então, se caso o Executivo tiver o bom senso e achar que pode adiantar essa documentação que está pronta lá, para nós seria melhor. Então, só para tirar algumas dúvidas para vermos alguns dados. Fomos questionados por algumas pessoas, então queremos essa documentação só para analisar. Vereador Valdeci Alves de Castro: Essa questão dos documentos que nós pedimos lá foi só um meio da gente pegar, ter acesso mais rápido seria via protocolo, mas infelizmente, agora já têm quatrocentas e poucas cópias e veio um valor bem alto, de trezentos reais e eu não sei por que esses trezentos reais. Então, a gente vai enviar via protocolo. Havia informação de que vai vir as mesmas cópias sem custo nenhum. Não vai haver diferença entre o protocolo vir o valor de trezentos reais e por via informação vir gratuito. Vereadora Rosemari Almeida: Só tenho uma ressalva a fazer no Pedido aqui, quanto às cópias dos contracheques.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Contracheque trata da vida pessoal de cada um. Se fosse saber qual o valor do salário aí tudo bem. Vocês lembram do assunto dos contracheques da Prefeitura? Que foi disponibilizado e a Prefeitura foi condenada numa ação dos servidores. Então, esse item seis, eu acredito que ele deva ser retirado. Cópia dos contracheques é algo ilegal que a Câmara está pedindo, e se a Prefeitura fornecer é ilegal também. **Aprovado por nove votos.** 3. Requerimento n.º 132/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Agendamento de Reunião para tratar sobre o Projeto de Lei nº 08/2019, que dispõe sobre a proteção ao Patrimônio Cultural e Natural do Município de Montenegro; cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e cria o Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural. **Aprovado por nove votos.** 4. Requerimento n.º 133/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Agendamento de Reunião para tratar sobre o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos (SMVSU). *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira*: Acho bastante importante essa reunião para tratarmos daquela Secretaria, pois é uma Secretaria bastante grande e uma Secretaria onde, ao meu ver, os Vereadores e a comunidade precisam muito daquela Secretaria. É o coração da cidade, vamos dizer assim, porque se ali para, para tudo. Nós temos que fazer essa reunião sim e eu, de antemão aqui, como está sendo convidado o senhor Prefeito Municipal, espero que ele esteja presente nesta reunião para tratarmos daquela Secretaria. Convido também os dez Vereadores para que estejam presentes nesta reunião muito importante para falarmos sobre aquela Secretaria. Creio eu que não poderá faltar nenhum Vereador e muito menos o Prefeito Municipal. Que ele esteja presente nesta reunião para tratarmos sobre esta Secretaria. *Vereador Valdeci Alves de Castro*: Correto o discurso do colega Talis, até porque, para aquela Secretaria, todos nós fizemos vários Pedidos, tanto no DSURB (Diretoria de Serviços Urbanos), como iluminação pública, estradas então... O Prefeito deve estar junto sim, para fazer vários reajustes e com certeza tem como melhorar com poucos custos. É só um reajuste dos funcionários. *Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz*: Realmente essa proposição nossa da reunião com o Secretário titular da pasta, o senhor Jackson, é importante até em virtude de que no início das Sessões sempre é feita a leitura do expediente e a gente observa muitos Pedidos de Providências. A gente vê também que a cidade têm diversos problemas nos bairros, nos seus mais diversos setores: esgoto, iluminação pública, podas (que agora é com esta pasta)... Vejo os Vereadores aqui, alguns enaltecem a pasta, outros criticam... Então, esse é o momento para, frente a frente, então, sabermos como anda essa pasta, pessoas falarem uma em frente da outra quais suas dúvidas, suas sugestões, enfim... e efetivamente, Vereador Talis Ferreira, fundamental a presença do Prefeito Municipal, onde então, vamos colocar os anseios dos Vereadores e, principalmente, os anseios da comunidade com relação não apenas ao Secretário, não é nada em relação a ele, mas ao todo, referente à pasta na qual o mesmo é titular, que é o DSURB. **Aprovado por nove votos.** 5. Requerimento n.º 134/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Agendamento de Reunião para tratar sobre o Projeto de Lei nº 086/2018, que reformula o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. **Aprovado por nove votos.** 6. Requerimento n.º 135/2019, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Agendamento de Reunião para fins de tratar sobre assuntos referentes ao transporte escolar. **Aprovado por nove votos.** 7. Requerimento n.º 136/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Agendamento de Reunião para tratar sobre a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



pavimentação/calçamento da Rua Icaraí, entre as ruas Ibirubá e Itibiricá, Bairro Bela Vista. **Aprovado por nove votos.** 8. Requerimento n.º 137/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Agendamento de Reunião para tratar sobre a retomada do programa de castrações de cães e felinos no município de Montenegro. **Aprovado por nove votos.** 9. Projeto de Lei Complementar n.º 053/2019, de autoria do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 078/2019 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na SMEC. *Em discussão, o Vereador Joel Kerber*: Acho muito importante essa contratação de profissionais na área da educação, pois investir em educação é a questão mais importante do Município. Educação é tudo. A falta desse porte na educação é gravíssima. Então, nós tendo essa preocupação com a educação, com os professores na sala de aula, enfim... Evidentemente que depois virá um concurso público para suprir em definitivo essas vagas. Muito importante esse investimento. *Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz*: Realmente, Vereador Joel Kerber, é muito importante essa contratação, até para não parar o ensino dos alunos das escolas municipais, mas a gente tinha uma dúvida, um questionamento, na verdade: a gente aprovou na CGP que era saber se essas contratações temporárias estariam também no concurso público que haverá no final do ano. Então, a gente pediu um Ofício ao Executivo, ao qual a votação dessa matéria estaria condicionada ao envio desse documento, que veio. O Doutor Alan Jesse de Freitas, que é o Procurador Geral, coloca assim: "Em relação ao questionamento dos Vereadores, o Projeto de Lei n.º 053/19 terão previsão esses cargos no edital do concurso público cujo processo de realização está em tramitação". Isso também é uma grande notícia e até sugiro que as pessoas comecem já a estudar e teremos, segundo coloca a Prefeitura Municipal, que teremos concurso público no final do ano. Também, aproveitando, que está em vigor a lei de nossa autoria, onde um rol de pessoas estarão isentas do pagamento da taxa do concurso público. Isso é muito importante, pois haverá o concurso e muitas pessoas serão beneficiadas do não pagamento dessas taxas através de uma lei que a gente fez, foi aprovada nesta casa e sancionada pelo Prefeito Municipal, aliás, foi promulgada por nós. **Aprovado por dez votos.** 10. Projeto de Lei n.º 050/2019, de autoria do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 079/2019 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a proceder a concessão de uso de 1 (um) gerador de energia à Cooperativa de Citricultores Ecológicos do Vale do Caí - ECOCITRUS. **Aprovado por nove votos.** 11. Projeto de Lei n.º 020/2019, de autoria do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, com Parecer da CGP nº 080/2019 (favorável), que altera a denominação da Estrada da Pedreira Velha para Estrada Severino Carollo, um logradouro público. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida*: Eu não fiz uso da Tribuna, porque deixei para falar para a família neste momento. Então, através da Daia e do Giovane eu saúdo todos os Carollos e seus descendentes aqui presentes. A pessoa que mais tenho amizade, que conheço melhor é a Daia, trabalhamos juntas na Procuradoria Geral do Município, grande servidora, eu sabia que seu tempo ali era curto e logo te convidaram para um cargo melhor que tinha na Prefeitura, mas deixaste uma marca muito grande, foste muito querida, muito atuante, elogiável teu trabalho, Daia. Eu nunca me esqueci de ti. Marcaste muito... Dizer assim, que eu tive o privilégio de ter conhecido Seu Severino Carollo. Para mim foi um privilégio... Sei que muitos Vereadores não o conheceram, mas pela minha trajetória de mais de trinta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



anos na Prefeitura e já completando dezenove anos de Vereadora, eu conheci bem o Seu Severino. Eu consegui enxergá-lo naquele currículo que foi lido. Ele era exatamente isto: humano, temperamento forte, conduta exemplar e seu senso de humor era sua marca, com certeza. Um líder comunitário e nada mais justo do que colocar o nome naquela estrada da Pedreira Velha, que diz tudo, que ali era o Seu Carollo. Eu sempre o chamei de Seu Carollo. Justa essa homenagem. Que bom, Daia, que tiveste essa ideia e assim como foi aprovado por unanimidade já na Comissão Geral de Pareceres, eu tenho a certeza que nesta noite, nós dez estaremos apoiando a grande iniciativa do Vereador Cristiano Braatz. *Vereador Talis Ferreira:* Quero cumprimentar também o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz pela iniciativa, por essa bela iniciativa e principalmente aos familiares que aqui estão nesta bela homenagem que nós estamos aqui nesta Casa trazendo junto à comunidade. Quero dizer que, de antemão, senhor Presidente, o meu voto é sim. *Vereadora Maristela Josiane Paz:* Em nome da Olinda Carollo, do Gilberto, da Daia e de toda a família que está aqui, parabéns Daia pela atitude, pela iniciativa. Parabéns para vocês, por continuarem mantendo essa característica que o Seu Severino trouxe que é da solidariedade, Olinda. Obrigada por todo o apoio que vocês dão à nossa comunidade de Montenegro, aliás, que vem dando continuidade a este apoio. Parabéns a toda família. Parabéns, colega Cristiano, por ter atendido aos pedidos da Daia, a intenção dela de homenagear o avô e estar aí hoje sendo votada esta Lei, eternizando o nome do Seu Severino. Quem passar por aquela estrada, lá vai estar a placa com o nome dele, eternizando este nome. Parabéns à família! Parabéns, meu colega! **Aprovado por nove votos.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual o único a se manifestar foi o **Vereador Valdeci Alves de Castro.** *Nada mais havendo a tratar,* o Presidente convidou os Vereadores para reunião da Comissão Geral de Pareceres, terça-feira, às oito horas e trinta minutos; e para a Sessão Ordinária, quinta-feira, dia vinte e dois de agosto, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e seis minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 15 de agosto de 2019.....*

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**

**Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente**